

**PORTARIA IPREMB Nº 224, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, CLÁUDIA ALVES  
DOS SANTOS MACIEL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 197, de 25 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Cláudia Alves dos Santos Maciel, inscrita no CPF sob nº 813.507.356-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0201241-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C6 04, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Gasparino  
Destino de Oliveira  
064234864 - IPREMB  
Coordenador de Benefícios